



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - SEXTA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0888

Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	1

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026/SRP/FMS

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLET) para
suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa-
na do Araguaia-PA.**

Data de abertura dia 16/03/2026 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da
Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, [www.
portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopm-
sa@gmail.com](mailto:licitacaopm-sa@gmail.com), e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das
08h00min às 12h00min.

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde

RIO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 104**, vinculado à matrícula nº 695 SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35,I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 104** está localizado na sede do município de Santana do Araguaia-PA, Bairro Balneário, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 27 de fevereiro de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria n.º 053/2025

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 104**, situado no **Bairro BALNEÁ-**

ÁREA DEMARCADA : **13.723,96 m²**
 PERÍMETRO(m) : **496,02 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O NÚCLEO URBANO DENOMINADO QUADRA 104, do Bairro "Balneário", localizado no município de **SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, formado pelas vias e confinantes, **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, de formato irregular, abrangendo uma área de 13.723,96 m² (treze mil setecentos e vinte e três inteiros e noventa e seis centésimos de metros quadrados) e um perímetro de 496,02 m (quatrocentos e noventa e seis metros e dois centímetros).

" Inicia-se no vértice P- 01 DATUM - SIRGAS2000, MC- 51° W, de coordenadas E- 0574075.903, N- 8967557.211. e deste segue confrontando com a Rua Glicério A. Pinto com azimute de 120°46'20" por uma distância de 74,64 m até o vértice P-2 de coordenadas E- 0574140.032, N- 8967519.024. e deste segue confrontando com a Rua Glicério A. Pinto com azimute 160°4'40" por uma distância de 3,53 m até o vértice P-3 de coordenadas E- 0574141.236, N- 8967515.702. e deste segue confrontando com a Rua Manoel G. de Souza com azimute 210°11'41" por uma distância de 59,30 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0574111.412, N- 8967464.448. e deste segue confrontando com a Rua Manoel G. de Souza com azimute 210°30'54" por uma distância de 30,58 m até o vértice P-5 de coordenadas E- 0574095.884, N- 8967438.103. e deste segue confrontando com a Rua Manoel G. de Souza com azimute 210°34'41" por uma distância de 45,24 m até o vértice P-6 de coordenadas E- 0574072.868, N- 8967399.151. e deste segue confrontando com a Rua Manoel G. de Souza com azimute 211°20'22" por uma distância de 30,34 m até o vértice P-7 de coordenadas E- 0574057.089, N- 8967373.239. e deste segue confrontando com a Av. Terezinha Abreu Vita com azimute 255°4'52" por uma distância de 4,57 m até o vértice P-8 de coordenadas E- 0574052.677, N- 8967372.063. e deste segue confrontando com a Av. Terezinha Abreu Vita com azimute 299°55'50" por uma distância de 73,51 m até o vértice P-9 de coordenadas E- 0573988.972, N-

8967408.740. e deste segue confrontando com a Av. Terezinha Abreu Vita com azimute 348°5'56" por uma distância de 4,54 m até o vértice P-10 de coordenadas E- 0573988.037, N- 8967413.177. e deste segue confrontando com a Rua Luzineide F. Oliveira com azimute 30°30'10" por uma distância de 76,74m até o vértice P-11 de coordenadas E- 0574026.988, N- 8967479.297. e deste segue confrontando com a Rua Luzineide F. Oliveira com azimute 30°24'21" por uma distância de 44,66 m até o vértice P-12 de coordenadas E- 0574049.594, N- 8967517.818. e deste segue confrontando com a Rua Luzineide F. Oliveira com azimute 31°4'46" por uma distância de 45,55 m até o vértice P-13 de coordenadas E- 0574073.110, N- 8967556.833. e deste segue confrontando com a Rua Glicério A. Pinto com azimute 82°17'53" por uma distância de 2,82 m até o vértice P-1 de coordenadas E- 0574075.903, N- 8967557.211. Ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso". ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20261481593. Responsável Técnico: Divino Eterno de Oliveira - CREA/PA 151931238-5

PLANTA TOPOGRÁFICA



Eduardo Alves Conti
 Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
 Secretária de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
 Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
 Santana do Araguaia – Pará
 CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ